



PORTARIA N° 110/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o requerimento do ex-servidor interessado, protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o encerramento do pleito de Conselheiro Tutelar, encerrado no dia 09 de janeiro de 2020, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pagamento de férias referente ao exercício 2019, ao ex-servidor abaixo identificado:

MAT.	NOME
86.267-8	EDINALDO GOMES DE LIMA

Art. 2º - DETERMINAR que a Tesouraria efetue o pagamento de férias do ex-servidor acima identificado, no valor de R\$ 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais).

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional do ex-servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

